



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 04/2025

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Na oportunidade, encaminho a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.724, de 21 de janeiro de 2025.

Interessante destacar que quando da aprovação da lei ora alterada, constou, foram abertas vagas insuficientes para fazer frente a demanda do início do ano letivo. Ainda, o processo seletivo realizado pelo município atraiu um considerável número de candidatos(as), restando muitos destes inseridos no chamado *Cadastro Reserva (CR)*.

Agora, iniciado o ano letivo percebe-se com mais detalhes a efetiva necessidade de servidores na área da educação, razão pela qual se sugere a presente alteração que, de regra, unicamente amplia e quantifica o número de vagas para cada cargo.

Registra-se, por oportuno, que o Processo Seletivo antes mencionado servira como base para as futuras contratações, eis que plenamente válido, bem como que restou confeccionado o estudo de *impacto orçamentário e financeiro* que atesta a viabilidade da referida ampliação das vagas para serem supridas.

Estas são, resumidamente, as justificativas do presente Projeto de Lei, o qual esperamos que receba a aprovação da Colenda Casa Legislativa, solicitando sua tramitação em regime de urgência.

Aproveito e renovo os votos de estima e apreço pelos nobres Edis.

De Brasília, Distrito Federal para Ibiraiaras-RS, 20 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Data: 20/02/2025 11:45:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal